




**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
RECEBIDO EM 09/03/21  
  
Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL DEODORO - AL.**

**INDICAÇÃO Nº** 199/2021

**AUTOR:** Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/03/21

  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais normas subsidiária a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja encaminhada através de Ofícios dirigidos respectivamente ao Senhor Prefeito deste Município e Secretário de Educação, cópias da presente **INDICAÇÃO**, solicitando ao mesmo, a viabilidade de estudo no sentido de encaminhar a esta Casa, Projeto Lei, implantando o Sistema de Internet Gratuita - Wi-Fi, nas seguintes localidades de interesse coletivo: **CONJUNTO TERRA DA ESPERANÇA; CONJUNTO GIRLENE MATHEUS; POVOADO MASSAGUEIRA, ZONAL RURAL e ADJACÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo beneficiar os estudantes das regiões mencionadas e que não tem a mínima condição de pagar Internet, sabe-se que muitos já são os municípios que dispõem nos espaços públicos da cidade tal benefício com sinal de internet gratuita com implantação de Wi-Fi Livre em operação.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submetemos a presente Indicação ao Egrégio Plenário por ser de plena relevância para uma população carente.

Marechal Deodoro - AL, aos 09 dias do mês de março do ano de 2021.

  
**EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**  
**VEREADOR**